

LEI Nº 289/2000
DE 24 DE AGOSTO DE 2000

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Joaquim Linhares Vieira” o antigo logradouro público conhecido como Rua Projetada C, confrontando com as ruas Projetadas A e Ataliba Fagundes da Costa, localizado no loteamento Sol e Mar, Bairro da Estação, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 24 de agosto de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -